

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

*ATA No. 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE
2002.*

Presentes

Membros da Diretoria

*Luiz Pinguelli Rosa, Marilita Braga, Angela Uller, Luiz Fernando Loureiro
Legey.*

Representantes do Corpo Docente

Amaranto Lopes Pereira

Representantes dos Programas

*Glauco Nery Taranto, Ronaldo Balassiano, Vera Maria Martins Salim,
José Antônio Ponciano, Marcelo Neves, José Paulo Azevedo, Antonio
Giannella Netto, Aquilino Senra Martinez, Maurício Tolmasquim,
Francisco José Duarte, Lavínia Borges.*

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos

*Fernando Pedro, João Carlos Pereira, Júlio d'Assunção, Paulo
Roberto Menezes, Denise Cunha, Marcos Agílio, Jackson Belmiro,
Marcos Antunes, Neuman Solange Resende, Íris Mara Souza.*

Representantes de Alunos

Ariane Larentis, Raimundo Nonato Coelho, Sebastião Loureiro.

Ausências Justificadas

Eugenius Kaszkurewicz, Luis Felipe Moraes, Cláudio Amorim,

*Ata de 04/06/2002 aprovada, incluindo a presença de João Carlos
Pereira.*

Ata de 14/06/2002 aprovada sem alterações.

EXPEDIENTE

*Prof. Aquilino – sugeriu a criação de uma Comissão para dar
continuidade as discussões referentes ao Colégio Eleitoral,
candidaturas, Fundo de Bonificação, problemas internos para a*

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

realização de concursos públicos (critérios de avaliação da COPPE que não estão explicitados no Edital da UFRJ e que se contrapõe as questões legais). Acha importante tomar cuidado com algumas propostas/critérios antes de serem aprovados. Através de um Edital específico da Unidade, a Instituição não ficaria vulnerável.

Lembrou que alguns anos atrás esse assunto foi discutido no âmbito desse Conselho mas não se chegou a nenhuma conclusão. Será submetido à aprovação no final da reunião. Sugestão: 1 representante da Comissão de Legislação e Normas – Amaranto; 1 membro da comissão de Ensino e Pesquisa – Segen; 2 membros do CD – a escolher.

ORDEM DO DIA

Prof. Aquilino - Solicita inversão de pauta. Aprovado.

I. Posse dos Representantes do Corpo Discente do Conselho Deliberativo.

Prof. Aquilino deu as “boas-vindas” ao novos representantes.

Titulares

Raimundo Nonato da Costa Coelho (Oceânica),

Ariane Leites Larentis (Química),

Sebastião Andrade Loureiro (Metalurgia),

Suplentes

Aline Furlanetto Viero (Química),

Rodrigo Volcan Almeida (Química).

Magno Enrique Mendoza Meza (Elétrica),

II. Moção

Srta. Ariane –comentou que essa moção surgiu de várias reuniões e será enviada ao CNPq e CAPES.

Profa. Angela – sugeriu enviar, também, a moção ao Deputado Jorge Bittar, ao Ministro de C&T, pela pouca autonomia dos Coordenadores do CNPq e da CAPES. O encaminhamento será feito pelo Presidente do CD.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

MOÇÃO PROPOSTA PELOS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ

O Conselho Deliberativo da COPPE, reunido em sua sessão ordinária de julho de 2002, subscreve a moção aprovada pelo Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ, em 17/05/02, que apoia o reajuste das bolsas e a regulamentação em lei da vinculação do valor das bolsas à remuneração dos docentes das IFES. O CD aprova o encaminhamento desta às agências de fomento.

MOÇÃO APROVADA EM SESSÃO DO CEPG DE 17/05/2002

O crescimento da produção científica brasileira deve-se à consolidação de seu sistema de pós-graduação nas últimas décadas, no qual os pós-graduandos têm papel de fundamental importância. Para manter este sistema é essencial o emprego de bolsas de estudo e pesquisa das agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPs), que são a única fonte de renda dos pós-graduandos, devido à dedicação exclusiva. No entanto, o valor das bolsas está inalterado há 8 anos. Isto tem provocado o abandono das pesquisas por muitos pós-graduandos, assim como tem desestimulado a entrada de novos, o que prejudicará o sistema de pós-graduação estabelecido, senão de forma imediata, mas certamente a longo prazo. Outro item importante neste contexto é que os docentes das IFES tiveram reajuste neste mesmo período, enquanto o valor das bolsas não acompanhou este reajuste. A vinculação do valor das bolsas ao salário dos docentes das IFES, através de Resolução Normativa 018/95 (CNPq) e de Portaria CAPES 052/00, não tem sido cumprido por força do Decreto no 2.370, de 10 de novembro de 1997, do Presidente da República, que impede o reajuste do valor das bolsas, conflitante com a Norma do CNPq e Portaria da CAPES. Pelos motivos acima apresentados, o Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ, reunido em sessão ordinária de 17/05/02, aprovou, por aclamação, o mérito do reajuste das bolsas e o encaminhamento desta moção às agências de fomento. O CEPG apoia, também, a regulamentação em lei da vinculação do valor das bolsas à remuneração dos docentes das IFES.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Em votação texto da proposta e submissão ao Executivo e Legislativo

Favoráveis – 20

Contra – 00

Abstenções – 00

Aprovado.

III. Força de Trabalho da COPPE

Prof. Aquilino – fez um breve histórico sobre as propostas apresentadas anteriormente nesse Conselho. Disse que hoje será discutido o documento síntese para posterior homologação. Em seguida serão discutidas as questões da clientela do Fundo de Bonificação, relação dos funcionários no Catálogo da COPPE e o Colégio Eleitoral.

Em anexo a proposta encaminhada pelos representantes dos funcionários técnicos e administrativos e pela Direção da COPPE sobre “Resoluções e Recomendações sobre a Força de Trabalho da COPPE”.

Relato dos Programas

Elétrica – endossa o documento síntese, mas alguns pontos ainda devem ser esclarecidos com relação aos celetistas.

Sistemas – ausente.

Transportes – endossa a Ata resumo da Comissão; contrário apenas ao último ponto (celetistas).

Química – não houve discordância; discussões paralelas quanto aos prestadores de serviços, colégio eleitoral, sem maiores polêmicas.

Metalúrgica – em linha gerais concorda com a proposta apresentada. Com relação ao ponto 2, celetistas, pediram mais informações.

Oceânica – não houve tempo hábil para a reunião formal; houve

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

apenas consultas informais.

Civil – aprovado na íntegra a Ata resumo.

Biomédica – não houve discussão.

Nuclear – a questão não é consensual; houve um debate no âmbito do Colegiado com relação ao pessoal CLT; não há como diferenciar, com base no contrato de trabalho, as diversas naturezas do pessoal CLT; proposta de considerar todos os funcionários CLT como força de trabalho da COPPE; a posição do Colegiado difere da proposta apresentada pela Comissão.

Planejamento Energético – proposta de incluir só aqueles que são pagos pelo Fundo de Programa e não pelo projeto COPPETEC.

Produção – documento aprovado na íntegra.

Mecânica – dúvidas apenas com o que caracteriza a força de trabalho e colégio eleitoral; a princípio, concordam com o documento.

Srta. Ariane – colocou em destaque o item 4, bolsistas.

Prof. Aquilino – itens que merecem destaque: (2) Celetistas e (4) Bolsistas. Propõe que o documento seja homologado, exceto esses destaques. Em seguida serão analisados os dois itens (destaques), colocando-se em votação.

Votos favoráveis – 22

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Na seqüência foram discutidos os dois destaques do documento.

Bolsistas

Srta. Ariane – fez uma série de questionamentos quanto a existência de alunos que realizam projetos através da Fundação COPPETEC e que também recebem bolsas de agências de fomento como CNPq e CAPES. É viável?

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Aquilino – observou que se houver interesse, devido as dúvidas levantadas, os representantes discentes deveriam apresentar uma proposta por escrito à mesa.

Celetistas

Sr. Bororó – na sua opinião todas as pessoas que têm vínculo empregatício fazem parte da força de trabalho da COPPE. Mas, devemos discutir se eles tem direito a votar para Diretor, etc. Acredita que esse documento venha a minimizar as discussões improdutivas e desagradáveis que vinham ocorrendo anteriormente.

Prof. Angela – fez objeções quanto a extensão a todos os celetistas. Lembrou que COPPE tem contratos/participações que são executados pela EE, IQ e pela COPPEAD e que esses projetos não executados pela COPPE.

Profa. Marilita – discorda em incluir todos os CLT como força de trabalho COPPE. Algumas pessoas são contratadas exclusivamente para um projeto para executar um trabalho, via COPPETEC, por um curto prazo (dentro de um cronograma específico), daquelas pessoas que são contratadas para executar um trabalho para manter o funcionamento dia a dia, a longo prazo, que é fundamental para fazer a engrenagem funcionar. Se nós definirmos que todo CLT é força de trabalho, não será possível definir quem é do colégio eleitoral, inclusão no catálogo, etc ; a questão é essencialmente filosófica e/ou política.

Prof. Aquilino – comentou que na assinatura do contrato não é possível distinguir quem é de uma atividade institucional ou com uma posição vinculada ao projeto apenas. A identificação deverá ser feita com clareza.

Prof. Tolmasquim – observou que talvez devesse ser levado em consideração o tempo de serviço.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Pinguelli – preocupa-se porque além da orientação administrativa, deverá existir uma doutrina que limite o número de funcionários/docentes na Instituição. É um problema técnico e não apenas político. A COPPE não pode perder os seus objetivos e padrão de qualidade, assegurando a pertinência funcional.

Sra. Neuman – preocupa-se com a discussão de critérios de quem é quem. Gostaria que esse documento tivesse critérios que não fossem subjetivos, que não dependesse de avaliações de outros; deve-se rever certas situações no que concerne aos casos dos celetistas, isto é, verificar o seu tempo na Instituição e verificar qual real necessidade em mantê-lo.

Sra. Denise – comentou que essa discussão remete a uma coisa maior, como uma análise da Instituição como um todo: fundo, voto, assento do CD, permanência das pessoas na Instituição. Os responsáveis pelas contratações, como os Coordenadores dos Programas, Coordenadores de Projetos, Diretores, devem fazer uma análise mais cuidadosa/criteriosa em manter um funcionário na Instituição, seja através de projetos como o do CENPES, Fumaça Negra, etc. Existem exceções que devem ser discutidas com cuidado.

Prof. Aquillino dá direito a voz aos Srs. Márcio e Eduardo.

Sr. Márcio - disse que seria interessante pensar em funções que fazem parte da COPPE; acha que a melhor questão é discutir à vista da carreira funcional. Quem faz parte da estrutura da COPPE? O pessoal da faxina faz parte da estrutura? Não, pois não influenciemos na sua carreira. É fundamental discutir quem faz parte da estrutura da COPPE.

Prof. Eduardo – observou que deve haver um controle de acesso dessas pessoas, passando por um crivo, que foi perdido nesses últimos dez/quinze anos.

Prof. Legey – disse que aspectos interessantes foram levantados e que devemos ter certo cuidado para não resolver todas as exceções com regras; devemos fazer o que seja razoável minimamente, e os casos mais complicados devem ser discutidos, talvez, por alguma Comissão

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

do CD. Não devemos legislar demais também.

Sr. Fernando Pedro – comentou que fica feliz com o dinamismo dessas reuniões, isto é, com aprovação dos documentos, com a forma inteligente de encaminhamento, propiciando debates saudáveis. Lembrou que devemos recuperar as discussões sobre o quadro de carreira.

Em discussão o item 4 – Bolsistas.

Os representantes discentes propõem modificar o texto apenas para: “em uma das seguintes formas”..... Aprovado.

Em discussão o item 2 - Celetistas

Proposta encaminhada por Fernando Pedro, Angela, Marilita.

CELETISTAS – Devem ser considerados 3 casos:

- 1) Os celetistas trabalhando na Administração Central da COPPE e na Administração da Fundação COPPETEC são considerados “Força de Trabalho da COPPE”.*
- 2) Os celetistas contratados pelos projetos dos Programas e de seus Laboratórios, que tiverem sua atuação referendada pelo Colegiado do Programa como integrante da estrutura da Instituição, serão considerados “Força de Trabalho da COPPE”.*
- 3) Os celetistas contratados pela Fundação COPPETEC cuja unidade executora do projeto não seja a COPPE, não são “Força de Trabalho da COPPE”.*

*Em votação - Votos favoráveis – 19; Votos Contra – 00;
Abstenções – 00*

Aprovado o documento: “Ata da Reunião da Comissão do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho de Representantes”, com a inclusão dos três itens acima, sobre os celetistas e a modificação do texto do item 4, sobre bolsistas.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Aquilino – colocou em discussão a criação de Comissões para estudar/elaborar uma proposta, que seria analisada/homologada na próxima reunião do CD, sobre a “Clientela para o Fundo de Bonificação, Catálogo COPPE, Colégio Eleitoral e Candidaturas”.

Foi sugerido que a Comissão de Legislação e Normas ficasse responsável pela elaboração de uma proposta para ser analisado pelo CD sobre Colégio Eleitoral e Candidaturas. Aprovado.

Foi sugerido nomear uma Comissão para elaborar a proposta sobre a Clientela do Fundo de Bonificação e Catálogo (1 representante do quadro dos funcionários técnicos/administrativos, 1 representante indicado pela Direção, 1 representante da Comissão “Força de Trabalho”, 1 representante dos Programas Nomes indicados: João Carlos, Hélcio, Marilita, Ronaldo Balassiano. Aprovado.

Prof. Aquilino – indicou os professores Amaranto, Segen e Álvaro para compor uma Comissão para tratar do Edital Específico para Concurso Público para Professores. Aprovado.

III. Homologações

Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal do Prof. Wagner Coelho de Albuquerque Pereira, do Programa de Engenharia Biomédica, referente ao período de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997. Categoria: Adjunto II para Adjunto III.

Em votação: votos favoráveis – 17; votos contra- 00; abstenções – 00. Aprovado.

Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal do Prof. Wagner Coelho de Albuquerque Pereira, do Programa de Engenharia Biomédica, referente ao período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1999. Categoria: Adjunto III para Adjunto IV.

Em votação: votos favoráveis – 17; votos contra- 00; abstenções – 00. Aprovado.

Extra-Pauta

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal do Prof. Renan Moritz Varnier Rodrigues de Almeida, do Programa de Engenharia Biomédica, referente ao período de 30 de junho de 1999 a 30 de abril de 2002. Categoria: Adjunto III para Adjunto IV.

Em votação: votos favoráveis – 17; votos contra- 00; abstenções – 00.

Nada mais havendo a tratar, o prof. Aquilino Senra Martinez deu por encerrada a sessão às 12:30h.

*Presidente: Prof. Aquilino Senra Martinez
Secretária: Denise Schwartz Cupolillo*

Ata aprovada em 06/08/2002.